



RESOLUÇÃO COMDICA Nº 14/2018

“Dispõe sobre o Período de Férias dos Conselheiros Tutelares

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Sr. Joseph Michael Fayad, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.059/2014 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do COMDICA, em reunião ordinária do dia 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º) Aprovar o Período de Férias dos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º) O período de férias fica assim determinado:

02/01/2019 a 31/01/2019 - José Vilson da Silva;
01/02/2019 a 02/03/2019 - Paulo César da Silva
03/03/2019 a 01/04/2019 - Tatiane Rosemara Petry
02/04/2019 a 01/05/2019 - Sandro de Lima Schipper
02/05/2019 a 31/05/2019 - Marlene Viana Brizola.

Art. 3º) O período de 02/01/2019 até 31/05/2019 será substituído pelos suplentes na seguinte sequência: conselheiro 2º suplente, Sr. Adroaldo Luiz Lopes, ou, em caso negativo, que se manifeste nesse sentido no prazo de 3 dias, devendo, nesse caso, ser convocado o próximo conselheiro suplente da lista, conforme: 3º suplente, Sr. Marcelo Henrique de Carvalho, 4º suplente Leandro Reincke e 5º suplente, Jovana de Carvalho.

Art. 4º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 17 de setembro de 2018.

JOSEPH MICHEL FAYAD
Conselheiro Presidente do COMDICA